Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei número 1.998, de 02 de Outubro de 1.990.

"Concede aumento aos funcionários e servidores municipais".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um aumento de ordem geral, nas / tabelas de cargos, funções e salários conforme anéxo I parte integrante desta lei, retroativo à 01/09/90.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias / próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,SP., 02 de Outubro de 1.990.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

TABELA SALARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SETEMBRO 1.990

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE-SP | TABELAS DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE: S E T E M B R O / 1.990

CLASSE	FUNCAO			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMECLATURA	C.B.O.	COD.	POS./CARGA	BASE	HORA	
		AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	9.99.90	001	P01C - 220	12.870,00	58,50	
I		COLETOR DE LIXO	5.52.60	001	P01C - 220	12.870,00	58,50	
		COVEIRO	9.99.30	001	P01C - 220	12.870,00	58,50	
		AJUDANTE DE MANUTENCAO	8.40.90	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
II		AJUDANTE DE DINAMITEIRO	7.11.50	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		BARBEIRO	5.70.30	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		COPEIRA	5.32.60	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		JARDINEIRO	6.39.40	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		LAVADOR DE VEICULOS	5.99.25	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		MERENDEIRA	5.31.60	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		MOLDADOR DE PRE-FABRICADOS	8.92.90	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		ORIENTADORA DE ZONA AZUL	5.84.90	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		PAJEM	5.40.35	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		TRATADOR DA PISCINA		005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		VIGIA	5.83.30	005	P03C - 220	13.662,00	62,10	
		BORRACHEIRO	9.02.40	007	P04C - 220	14.190,00	64,50	
III		FISCAL DE EMBARQUE	3.60.35	007	P04C - 220	14.190,00	64,50	
		JARDINEIRO LIDER	6.39.40	007	P04C - 220	14.190,00	64,50	
		MOLDADOR DE PRE-FABR. LIDER	8.92.90	007	P04C - 220	14.190,00	64,50	
		ORIENT. ZONA AZUL LIDER	5.84.90	007	P04C - 220	14.190,00	64,50	
		DINAMITERIO	7.11.50	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
		ELETRICISTA C.C.-VEICULOS	8.55.40	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
IV		MEIO OFICIAL ELETRICISTA	8.55.10	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
		MEIO OFICIAL ENCANADOR	8.71.05	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
		MEIO OFICIAL MECANICO	8.43.20	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
		OPERADOR DE MAQUINAS I	9.74.90	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
		PINTOR DE PAREDE	9.31.20	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
		VISITADOR SANITARIO	0.72.30	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
		VIGIA LIDER	5.83.30	009	P05C - 220	14.652,00	66,60	
		ATEND.DE CONSULTORIO DENTARIO	3.94.30	011	P06C - 220	15.070,00	68,50	
V		ATEND. DE ENFERMAGEM I	0.72.20	011	P06C - 220	15.070,00	68,50	
		AUXILIAR DE ESCRITORIO I	3.93.10	011	P06C - 220	15.070,00	68,50	
		DESENHISTA COPISTA	0.38.87	011	P06C - 220	15.070,00	68,50	
		MOTORISTA I	9.85.90	011	P06C - 220	15.070,00	68,50	
		PADEIRO	7.76.20	011	P06C - 220	15.070,00	68,50	
		PINTOR LIDER	9.31.20	011	P06C - 220	15.070,00	68,50	

Visto
C. Adm

José Tadeu de Rezende
Prefeito Municipal
R.G. 6 072 629

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

CLASSE	FUNCAO			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMECLATURA	C.B.O.	COD.	POS./CARGA	BASE	HORA	
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM II	0.72.20	015	P08C - 220	16.192,00	73,60	
VI		AUXILIAR DE ESCRITURARIO II	3.93.10	015	P08C - 220	16.192,00	73,60	
		CARPINTEIRO	9.54.15	015	P08C - 220	16.192,00	73,60	
		MONITOR DE EDUCACAO ADULTOS	1.44.20	013	P08A - 110	8.096,00	73,60	
		MONITOR PRE-ESCOLA	1.43.90	013	P08A - 110	8.096,00	73,60	
		PEDREIRO	9.51.10	015	P08C - 220	16.192,00	73,60	
		MOTORISTA II	9.85.90	017	P09C - 220	16.783,00	76,30	
VII		ELETRICISTA C.C. II	8.55.40	017	P09C - 220	16.783,00	76,30	
		ESCRITURARIO I	3.93.10	017	P09C - 220	16.783,00	76,30	
		PEDREIRO LIDER	9.51.10	017	P09C - 220	16.783,00	76,30	
		ENCANADOR LIDER	8.71.05	017	P09C - 220	16.783,00	76,30	
		MARCENEIRO	8.11.10	017	P09C - 220	16.783,00	76,30	
		AUX. TECNICO	9.99.90	017	P09C - 220	16.783,00	76,30	
		AUX. ALMOXARIFADO	3.91.90	017	P09C - 220	16.783,00	76,30	
		OPERADOR DE MAQUINAS II	9.74.22	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
VIII		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0.72.10	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		MOTORISTA LIDER	9.85.90	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		ELETRICISTA C.A. LIDER	8.55.40	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		MOTORISTA DE GABINETE	9.85.35	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		ESCRITURARIO II	3.93.10	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		FUNILEIRO PINTOR	8.73.40	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		MECANICO SOLDADOR	8.49.90	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		MECANICO VEICULOS	8.43.20	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		ENCARREGADO DA VIGILANCIA	5.83.30	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		FISCAL DA RECEITA	3.21.40	019	P11C - 220	17.974,00	81,70	
		ASSISTENTE TECNICO I	0.33.90	021	P14C - 220	20.042,00	91,10	
IX		ESCRITURARIO III	3.93.10	021	P14C - 220	20.042,00	91,10	
		MECANICO DIESEL	8.43.50	021	P14C - 220	20.042,00	91,10	
		MECANICO LIDER	8.43.90	021	P14C - 220	20.042,00	91,10	
		MESTRE DE OBRAS	7.01.03	021	P14C - 220	20.042,00	91,10	
		OPERADOR DE CPD I	3.42.90	021	P14C - 220	20.042,00	91,10	
		OPERADOR DE MAQUINAS LIDER	9.74.45	022	P16C - 220	21.648,00	98,40	
		OPERADOR DE MAQUINAS III	9.74.45	021	P14C - 220	20.042,00	91,10	
		FISCAL DE OBRAS	3.19.90	021	P14C - 220	20.042,00	91,10	
X		ESCRITURARIO III-A	3.93.10	023	P20C - 220	25.256,00	114,80	
		OPERADOR CPD II	3.42.90	027	P22C - 220	27.368,00	124,40	
XI		ORIENTADORA DA MERENDA ESCOLAR	5.31.60	025	P22A - 110	13.684,00	124,40	
		PROFESSOR I	1.43.20	027	P22C - 220	27.368,00	124,40	
		PROFESSOR I	1.43.20	025	P22A - 110	13.684,00	124,40	
		PROFESSOR I	1.43.20	026	P22B - 165	20.526,00	124,40	
		TOPOGRAFO	0.33.80	027	P22C - 220	27.368,00	124,40	

Visto
C. Adm.

José Tadeu de Rezende
Prefeito Municipal
R.G. 6 072 629

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

CLASSE	FUNCAO			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMECLATURA	C.B.O.	COD.	POS./CARGA	BASE	HORA	
		ALMOXARIFE	3.91.15	029	P23C - 220	28.600,00	130,00	
XII		ASSISTENTE DA R.M. ENSINO-FC	1.93.90	029	P23C - 220	28.600,00	130,00	
		ENCARREGADO DE SERVICO	7.01.83	029	P23C - 220	28.600,00	130,00	
		ESCRITURARIO IV	3.93.10	029	P23C - 220	28.600,00	130,00	
		TECNICO EM AGRIMENSURA	0.33.30	029	P23C - 220	28.600,00	130,00	
		TECNICO EM EDIFICACAO	0.33.15	029	P23C - 220	28.600,00	130,00	
		TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	0.39.90	029	P23C - 220	28.600,00	130,00	
		PROFESSOR II	1.43.20	031	P24A - 110	14.795,00	134,50	
XIII		SUPERVISOR EDUCACIONAL - FC	1.49.30	033	P24C - 220	29.590,00	134,50	
		DESENHISTA ARTISTICO	1.62.90	033	P24C - 220	29.590,00	134,50	
		ENCARREGADO DA CRECHE - FC	1.49.90	035	P25B - 165	23.133,00	140,20	
XIV		ENCARREGADO DO MIRAD - FC	3.12.40	037	P25C - 220	30.844,00	140,20	
		ENCAR. DA R.M. DE ENSINO-FC	1.93.90	037	P25C - 220	30.844,00	140,20	
		ENCARREGADO DE TURISMO - FC	1.99.90	037	P25C - 220	30.844,00	140,20	
		ENCARREGADO DE SERVICO II -FC	7.01.83	037	P25C - 220	30.844,00	140,20	
		ASSISTENTE SOCIAL	1.93.10	039	P28C - 220	34.826,00	158,30	
XV		BIBLIOTECARIA	1.91.20	039	P28C - 220	34.826,00	158,30	
		ENFERMEIRO (COREN)	0.72.20	039	P28C - 220	34.826,00	158,30	
		PSICOLOGA	1.94.10	039	P28C - 220	34.826,00	158,30	
		COORDENADOR PEDAGOGICO - FC	1.49.50	043	P30C - 220	37.862,00	172,10	
XVI		SECRETARIA ADM.GABINETE - FC	3.21.90	043	P30C - 220	37.862,00	172,10	
		SUPERVISOR ADM.SAUDE - FC	3.11.20	043	P30C - 220	37.862,00	172,10	
		SUPERVISOR COMPLEXO S.C.E.-FC		043	P30C - 220	37.862,00	172,10	
		SUPERVISOR DE REC.HUMANOS-FC	1.94.15	043	P30C - 220	37.862,00	172,10	
		SUPERVISOR CPD - FC	3.42.20	043	P30C - 220	37.862,00	172,10	
		SUPERVISOR DE SERVICOS - FC	7.01.83	043	P30C - 220	37.862,00	172,10	
		CHEFE DE S.ADMINISTRATIVA - FC	3.01.90	044	P34C - 220	44.880,00	204,00	
XVII		CHEFE DE S.CULTURA/TURISMO -FC	3.01.90	044	P34C - 220	44.880,00	204,00	
		CHEFE DE SECAO EDUCACAO - FC	1.93.90	044	P34C - 220	44.880,00	204,00	
		CHEFE DE S. CONTABILIDADE - FC	3.02.20	044	P34C - 220	44.880,00	204,00	
		CHEFE DE SECAO TECNICA - FC	0.92.20	044	P34C - 220	44.880,00	204,00	
		CHEFE SECAO TEC. GABINETE - FC	3.21.90	044	P34C - 220	44.880,00	204,00	
		ADVOGADO	1.21.10	045	P42A - 110	32.010,00	291,00	
XVIII		DENTISTA	0.63.10	045	P42A - 110	32.010,00	291,00	
		ENGENHEIRO	0.21.10	045	P42A - 110	32.010,00	291,00	
		ENGENHEIRO	0.21.10	047	P42C - 220	64.020,00	291,00	

Visto
C. Adm.

José Tadeu de Rezende
Prefeito Municipal
R.G. 8.072.629

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

CLASSE	FUNCAO		TABELA		SALARIO		OBS.	
	COD.	NOMECLATURA	C.B.O.	COD.	POS./CARGA	BASE	HORA	
XX		PROCURADOR JURIDICO	1.21.10	051	P45C - 220	73.260,00	333,00	
		PROCURADOR JURIDICO	1.21.10	051	P45A - 110	36.630,00	333,00	
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FC	3.01.90	051	P45C - 220	73.260,00	333,00	
		COORDENADOR FINANCEIRO - CC	3.02.20	051	P45C - 220	73.260,00	333,00	
		COORDENADOR CULTURAL - FC	1.93.90	051	P45C - 220	73.260,00	333,00	
		COORDENADOR DE PLANEJAMENTO-FC	0.21.10	051	P45C - 220	73.260,00	333,00	
		COORDENADOR DA SAUDE - FC	0.61.05	051	P45C - 220	73.260,00	333,00	
XXI		DENTISTA II	0.63.10	055	P49A - 110	43.956,00	399,60	
XXII		MEDICO II	0.61.05	057	P51A - 110	44.616,00	405,60	
		MEDICO PLANTONISTA				H.DIURNO	579,37	
						H.NOTURNO	695,24	

José Tadeu de Rezende
Prefeito Municipal
R.G. 6.072.628

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

CLASSE	CARGO			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMECLATURA	C.B.O.	COD.	POS./CARGA	BASE	HORA	
A		ESCRITURARIO - CE	3.93.10	060	P23C - 220	28.600,00	130,00	
B		CHEFE SECAO EMPENHO - CE	3.02.20	061	P34C - 220	44.880,00	204,00	
		CHEFE SECAO DA RECEITA - CE	3.02.20	061	P34C - 220	44.880,00	204,00	
		CONTADOR ORCAMENTARISTA - CE	3.02.20	061	P34C - 220	44.880,00	204,00	
		TESOUREIRO - CE	3.02.60	061	P34C - 220	44.880,00	204,00	

INATIVOS	CODIGO	SALARIO
AGENOR FLORA	091	70.769,50
DAVINO TARDELLI DA SILVA	088	50.783,48
JOSE ANCHIETA DE FIGUEREDO	092	77.125,58
MARIA AP. DE CAMPOS	087	28.757,07
ODILA FERR.DOS S.JACYNTHO	090	67.591,68
SERVOLO GODINHO	089	41.147,90

PENSIONISTA	CODIGO	SALARIO
BENEDITA GUTIERRES DE CAMARGO	099	26.291,83
DOLORES ARRUDA DE OLIVEIRA	100	12.883,21
HORTENCIA CERELLO DA PAIXAO	101	44.734,44
OSMIL DE OLIVEIRA BALDY	103	39.733,10

GRATIFICACAO PRODUTIVIDADE - ZONA AZUL

PRIMEIRO COLOCADO	-	235,20
SEGUNDO COLOCADO	-	168,00
TERCEIRO COLOCADO	-	84,00

Visto
C. Adm.

José Tadeu de Rezende
Prefeito Municipal
R.G. 6 072 628

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.